



**II CONEDU**  
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## **APLICABILIDADE DA LEI 10.639/2003 NO ENSINO MÉDIO ATRAVÉS DA LITERATURA AFRICANA DE LÍNGUA PORTUGUESA: PERSPECTIVAS E PRÁTICAS PARA UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA.**

Alcina Simplício dos Santos

*Instituto Federal do Rio Grande do Norte*

*alcinasimplicio@hotmail.com*

### **RESUMO**

A educação brasileira ainda se encontra pautada num método de ensino que tende a valorizar apenas a tradição europeia, excluindo e renegando importantes elementos que contribuíram para a formação identitária nacional, sendo a cultura e a história africana um dos principais aspectos desse legado e que, através da lei 10.639/2003 passam a ser obrigatórios em todos os segmentos de ensino brasileiro. Diante dessa realidade, este estudo realiza uma reflexão acerca da importância do uso da literatura africana de língua portuguesa no ensino médio como prática de inserção desses elementos no cotidiano escolar como forma de conscientização e construção de novas posturas pedagógicas. Para isso, evidencia a literatura como uma inesgotável fonte de informações históricas e culturais capazes de fortalecer a construção de uma educação democrática e plural podendo se constituir em um valioso espaço de reflexões acerca da relevância do continente africano no processo de construção da identidade brasileira e assim estimular a valorização do debate em torno das questões étnico-raciais dentro da escola.

**Palavras chaves:** Educação, Ensino médio, Literatura africana de língua portuguesa.

### **INTRODUÇÃO**

As questões étnico-raciais estiveram por muito tempo excluídas do debate pedagógico, sobretudo no que diz respeito à sua inserção no currículo escolar. O resultado de tal silenciamento se mostrou expresso na manutenção de construções ideológicas sustentadas numa suposta democracia racial; realidade que serviu tão somente para escamotear o debate mais profundo acerca da necessidade de revisão de práticas educativas dentro de um contexto sociocultural mais amplo que conseguisse contemplar todas as especificidades presentes na construção identitária nacional,



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

incluindo e valorizando aí a contribuição negra. Essa realidade felizmente não passou incólume e várias reflexões contribuíram para que novas perspectivas fossem elaboradas a fim de construir propostas de ensino que favorecessem a construção de uma educação mais dinâmica e plural, sendo a Lei 10.639/2003 um dos principais mecanismos para a promoção de metodologias e práticas que possibilitem a aquisição de um conhecimento isento de preconceitos e distorções.

Ao instituir a obrigatoriedade do ensino da cultura e da história africana em todos os níveis escolares do país, a referida lei traz para o contexto educacional a tentativa de instaurar, através da reparação curricular, um diálogo entre o conhecimento escolarizado e as práticas culturais herdadas do povo negro, formalizando práticas de ensino que consigam dar conta dessa proximidade e ao mesmo tempo inaugurar um espaço educacional democrático.

Este aspecto leva ao entendimento de que se faz necessário rever práticas e métodos bem como a necessidade de elaborar uma didática multicultural, a fim de tornar o ensino de fato contextualizado no que diz respeito à contribuição negra na construção do projeto de nação que se tem hoje no Brasil.

Para que esse ensino seja possível, é preciso que o professor tenha à sua disposição uma variada gama de opções metodológicas para que possa ser possível formalizar uma abordagem didática capaz de oportunizar o debate e desconstruir estereótipos e práticas racistas existentes na sala de aula.

Nesse sentido, a literatura africana surge como importante processo didático na medida em que apresenta um universo narrativo-discursivo extremamente rico em especificidades capaz de levar os alunos a perceberem outra dinâmica cultural relacionada ao continente africano, desenvolvendo assim a capacidade de refletir sobre sua própria história e cultura na medida em que ao tomar contato com tais leituras, possa ser capaz de estabelecer diversas relações culturais, visto haver um grau de proximidade entre os dois povos.

Partindo desse entendimento este estudo busca refletir como a presença da literatura africana no ensino médio pode contribuir para a efetivação da Lei 10.639/2003 no sentido de construir



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

entendimentos e saberes que levem o aluno desse segmento a perceber, através das narrativas, a relação histórica, cultural, social e política entre o continente africano e o Brasil e assim formalizar um conhecimento mais consistente dentro de uma proposta de educação multicultural e dinâmica.

O estudo é de natureza bibliográfica e documental, no qual foram utilizados como fonte a própria Lei e os estudos de autores como Munanga (2005), Candau (2003), Saviani (1997) dentre outros que discutem sobre a importância social que a escola tem no processo de (re)construção de valores éticos.

É um trabalho que busca contribuir com a formação docente no processo de efetivação da Lei 10.639/2003 no intuito de ocasionar a representação afirmativa da história e da cultura afro-brasileira através da reflexão pedagógica. Nessa perspectiva, o presente artigo se propõe a responder às seguintes questões: que importância a literatura africana de língua portuguesa representa na efetivação da referida lei no ensino médio? E como as narrativas africanas contribuem para construir novos conhecimentos e desmistificar estereótipos?

São questionamentos que se tornam necessários para compreender como a escola deve se preparar para o trabalho étnico-racial e plural no sentido de contribuir para a inclusão e valorização dos sujeitos numa perspectiva democrática e ética desenvolvendo uma prática que consiga dar vez e voz a todos os envolvidos no processo histórico como forma de construção de uma consciência cultural e identitária efetiva.

### **A ESCOLA E A CULTURA AFRICANA: CONHECER PARA RESPEITAR**

A educação é um elemento essencial no processo de desconstrução dos discursos excludentes, sobretudo porque é na escola que os sujeitos têm a oportunidade de tomar conhecimento com as mais variadas formas de construção dos saberes e de culturas, elaborando assim um entendimento acerca das diferenças e das formas de combate a atitudes preconceituosas.

No entanto, essa é uma tarefa complexa, pois as questões étnico-raciais demandam, antes de tudo, o reconhecimento da contribuição do negro para a construção identitária do país, e este



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

aspecto vai contra um pensamento dominante que se constituiu ao longo da história o qual relegou o negro à condição de total desmerecimento social e elegeu uma posição eurocêntrica que insiste em silenciar a contribuição africana no processo de formação cultural do povo brasileiro.

Assim sendo, se faz necessário entender que a escola brasileira precisa estar preparada para valorizar e reconhecer a pluralidade cultural através, principalmente, da elaboração de ações de inclusão e do uso de políticas públicas que intencionam apoiar o processo de afirmação social de grupos historicamente marginalizados.

Sobre esse aspecto, Candau (2002, p. 9) diz que:

A instituição escolar está constituída sobre a afirmação da igualdade, enfatizando a base cultural comum a que todos os cidadãos e cidadãs deveriam ter acesso e colaborar na sua permanente construção. Articular igualdade e diferença, a base cultural comum e expressões da pluralidade social e cultural constitui hoje um grande desafio para todos os educadores.

Dentro desse aspecto, é possível entender a escola como principal responsável pelo fortalecimento da aceitação da diversidade étnico-racial porque é um espaço que acolhe todos os sujeitos e por essa razão, tem a obrigação de oferecer tratamento igualitário, ofertando um ensino que priorize todos os elementos que formam a cultura desses indivíduos.

Para Saviani (1997) a educação é um instrumento de correção da marginalidade na medida em que cumpre a função de incutir nos sujeitos o sentimento de aceitação dos demais pelos demais, colaborando para a constituição de uma sociedade pautada nos princípios da aceitação e do respeito.

Infelizmente, esse entendimento é pouco observado nas escolas brasileiras, lugar onde predomina uma incompreensão acerca da formação histórica e cultural da sociedade bem como práticas pouco comprometidas com a valorização e evidência da cultura afro-brasileira,



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

revelando por vezes o despreparo dos docentes para tratar da temática de forma consciente e didática.

Gomes (2003, p. 156) explica que essa realidade existe por que:

Ainda encontramos muitos (as) educadores (as) que pensam que discutir sobre relações raciais não é tarefa da educação. É um dever dos militantes, políticos dos sociólogos e antropólogos (...) essa afirmação traz de maneira implícita a ideia de que não é da competência da escola discutir sobre temáticas que fazem parte do nosso complexo de formação humana. Demonstra também a crença de que a função da escola está reduzida à transmissão dos conteúdos historicamente acumulados como se estes pudessem ser trabalhados de maneira desvinculada da realidade social brasileira.

De fato, a escola brasileira precisa estar ciente de seu papel social na transmissão de conhecimentos que evidencie todos os aspectos pertencentes à construção identitária do seu povo e este entendimento coloca em destaque a necessidade do ensino da cultura africana, pois inegavelmente a formação da nação brasileira preserva em sua essência, a união de negros, índios e europeus de modo que se torna impossível negar essa realidade. É um fator que exige um ensino capaz de possibilitar ao aluno conhecer todas as especificidades que tornaram possível a construção de sua história: os feitos, a cultura, a miscigenação e todos os outros elementos que contribuíram para a formação cultural que ele deve conhecer para assim ser capaz de respeitar.

Nesse sentido, o Governo federal tem instituído políticas de ações que visam o desenvolvimento da valorização da história nacional no intuito de iniciar, através da educação, um processo de afirmação de identidades, de historicidade negada e de combate à privação de direitos, sendo a Lei 10.639/2003 um dos principais mecanismos de correção de uma omissão que durou séculos: a exclusão da história africana nos currículos e materiais escolares. A referida Lei determina a inclusão do ensino de história e cultura afro-brasileira em todas as escolas do país e é o resultado de muitas lutas de setores ligados à militância negra, os quais perceberam desde cedo a importância da educação no processo de transformação social do pensamento étnico-racial.

Para Munanga (2005, p. 17)



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A educação é capaz de oferecer tanto a jovens como a adultos, a possibilidade de questionar e desconstruir os mitos de superioridade e inferioridade entre os grupos humanos que foram introjetados neles pela cultura racista na qual foram socializados.

É esse entendimento que torna necessário um ensino que contemple as questões étnico-raciais dentro de uma proposta que forneça aos alunos condições de refletir e debater acerca do lugar que o negro deve ocupar na sociedade brasileira, respeitando e valorizando sua contribuição para a formação cultural do país. É uma realidade que contribui para fortalecer práticas de respeito e entendimento.

### **PERSPECTIVAS PEDAGÓGICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/2003 NO ENSINO MÉDIO**

Conhecer os elementos que fazem parte da cultura de um povo é o primeiro passo para o estabelecimento do respeito e da aceitação. É através da informação que os sujeitos ampliam seus saberes e desenvolvem mecanismos de conhecimento que contribuem para o exercício da reflexão.

Dentro desse aspecto, a lei 10.639/2003 se constitui como um aparato primordial na construção de uma prática pedagógica comprometida com a divulgação e o esclarecimento acerca das questões étnico-raciais porque estabelece novas diretrizes e práticas educacionais que reconheçam a importância dos africanos e afro-brasileiros no processo de formação nacional.

São alterações que por vezes encontram resistência nos espaços escolares, justamente por ser o sistema de ensino baseado nos princípios eurocêntricos, os quais trazem o europeu como herói e para ele reservam a maior parte dos feitos históricos no processo de formação nacional do país.

Em explicação a essa realidade, Munanga (2005) diz que os instrumentos de trabalho na escola e na sala de aula carregam o conteúdo viciado e depreciativo em relação aos povos e culturas não oriundos do mundo ocidental, contribuindo para reforçar o ideário de



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

embranquecimento e desvalorização social do negro o que se trona um hábito perigoso à medida em que contribui para justificar práticas racistas e preconceituosas.

Esse fato encontra respaldo, por vezes, na prática de alguns professores que por desconhecimento ou falta de capacitação, terminam por reproduzir o discurso preconceituoso presente no material que utilizam nas suas aulas, classificando-o como uma verdade fechada e por isso não passível de questionamento.

É partindo dessa realidade que a lei 10.639/2003 pretende ocasionar o diálogo entre a cultura africana e a escola, trazendo para o cotidiano escolar uma parte da história nacional que foi durante anos, suprimida e negada, ocasionando o silenciamento de vozes e reforçando os laços da discriminação racial.

É uma tarefa que exige da escola uma ação pedagógica reflexiva e crítica no sentido de reavaliar todas as suas metodologias em prol do desenvolvimento de posturas inclusivas e éticas em relação à cultura de um povo que foi essencial para a construção identitária do Brasil.

Sobre essa função social da escola de oportunizar o encontro de diversidades e o debate inclusivo, Freire (2000) deixa claro que o ensino precisa centrar-se na capacidade de pensar, de indagar-se e de indagar assegurando o direito de assumir liberdade ética, e este aspecto só será possível se aos educandos forem dadas as chances de reflexão, uma ação que está intimamente ligada à prática desenvolvida pelo professor.

É o que pretende a lei 10.639/2003 quando institui o ensino da história e da cultura afro-brasileira nas escolas, pois a inclusão desses elementos no currículo favorece além do conhecimento histórico e cultural, a formalização de práticas inclusivas que por sua vez, se constituem em possibilidades de erradicação do preconceito racial ao mesmo tempo em que inauguram uma nova visão social acerca da presença negra no país.

Nesse sentido, Gadotti (2000) afirma que o currículo intercultural deve ser pensado para construir um diálogo ético e criativo relacionado diretamente com a prática da democracia e da justiça social. Este aspecto, se tomado sob o que diz a lei 10.639/2003, corrobora para o



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

entendimento de que a inclusão do ensino da cultura afro-brasileira nas escolas favorece a reorganização da prática pedagógica no sentido de voltar-se para um projeto de reconstrução identitária, incluindo o negro como personagem inseparável desse processo e para que essa realidade seja possível, torna-se imprescindível ao professor reorganizar suas metodologias a fim de construir uma proposta pedagógica que seja capaz de ampliar o conhecimento acerca da contribuição africana para a consolidação do projeto de nação brasileiro.

Tal aspecto faz parte dos objetivos expressos nos Parâmetros Curriculares Nacionais, os quais afirmam que os alunos devem ser capazes de:

Conhecer características fundamentais do Brasil nas dimensões sociais, materiais e culturais como meio para construir progressivamente a noção de identidade nacional e pessoal e o sentimento de pertinência ao país. (Brasil, 1997, p. 7)

É preciso que a escola esteja preparada para vivenciar a inclusão de outros pontos de vista históricos que não estiveram presentes no material oficial usado ao longo dos anos, para isso, se faz imprescindível a revisão do currículo no sentido de provocar a discussão acerca do espaço que a cultura afro-brasileira deve ocupar nesse processo de reflexão e reconstrução do conhecimento ocasionado pela inclusão de novos elementos no ensino de história e artes. É um processo que demanda qualificação profissional e principalmente discussões envolvendo todos os que fazem parte do contexto escolar, para que a mudança de pensamento não fique só dentro da escola.

Assim sendo, é interessante observar que o trabalho com tais perspectivas no ensino médio demanda um conhecimento aprofundado da história e da cultura africana por parte do professor bem como estratégias de ensino dinâmicas que levem o aluno desse segmento a sentir-se motivado para aprofundar seu conhecimento. Esse aspecto torna-se possível se houver uma apresentação diversificada da cultura africana levando em consideração não apenas o conteúdo disposto no livro didático, mas o conhecimento interdisciplinar da produção literária e artística desenvolvida no continente, ocasionado um encontro de culturas e a amplificação do conhecimento de maneira diversificada e plural na medida em que oportuniza ao discente estabelecer suas relações conceituais, conhecer a riqueza cultural que constitui a África e assim



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

construir um entendimento que possibilite ver o negro para além da imagem de escravo ou marginal tão insistentemente reproduzida na sociedade.

### **LITERATURA AFRICANA DE LÍNGUA PORTUGUESA: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM ENSINO INCLUSIVO**

A literatura enquanto espaço de construção, formaliza entendimentos capazes de contribuir para a mudança de comportamento do leitor. É uma importante fonte de transmissão de conceitos, valores e ideologias ao mesmo tempo em que pode ser entendida como um instrumento político.

Para Alencar et al (2008, p. 132)

A obra literária ao mesmo tempo em que representa relações sociais é também capaz de remodelar e reestruturar as práticas sociais, contribuindo para uma mudança discursiva na apresentação de novas formas, novos sentidos e conseqüentemente, contribuir para a mudança social.

Nesse sentido, perceber o texto literário como um processo social carregado de sentidos e capaz de oportunizar mudanças, é um fator primordial para a construção de uma educação democrática na medida em que através da linguagem escrita o sujeito leitor possa tomar consciência do seu lugar social na construção de conceitos, refletindo sobre o que leu e elegendo elementos do texto para sua contextualização pessoal.

Partindo desse entendimento torna-se importante evidenciar a relevância da literatura africana de língua portuguesa na construção de um ensino inclusivo, promovendo a quebra de preconceitos e paradigmas e formalizando a aproximação do continente africano com a cultura brasileira através de uma educação rica e plural. Cândido (1995) considera que a literatura seja um fator indispensável de humanização na medida em que torna o sujeito mais compreensivo e aberto para a sociedade. Este é um conceito contundente quando se toma como reflexão a necessidade de desenvolver um ensino que contemple as questões étnico-raciais. A leitura de obras africanas de língua portuguesa no ensino médio constitui-se em um importante momento para desconstrução de estereótipos e paradigmas porque favorece ao aluno brasileiro evidenciar raízes similares e marcas identitárias.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Obras de autores como Mia Couto, Paulina Chiziane, Ondjaki, Pepetela, Chimamanda dentre outros, apresentam realidades que contribuem para uma reflexão mais aprofundada acerca da cultura africana e assim aproximam o sujeito a um universo interpretativo capaz de ocasionar mudanças de percepção sobre do continente africano, uma vez que trazem marcas sociais, políticas e culturais contemporâneas, possibilitando a relação com a realidade brasileira e assim contribuindo para que o ensino da cultura e da história africana tenha um sentido e uma contextualização.

Este aspecto torna-se possível quando ao leitor, e aqui toma-se como referência o aluno de ensino médio, são apresentadas leituras que o façam estabelecer relações de proximidade bem como uma discussão acerca dos elementos que compõem a literatura africana e a realidade brasileira. Ao fazer essa relação, o sujeito torna-se capaz de entender a conexão entre esses dois universos e, através desse entendimento, torna-se apto a adquirir uma nova consciência a respeito da importância do continente africano na formação cultural brasileira e assim desmistificar preconceitos e práticas excludentes.

Cosson (2006, p. 17) coloca que:

A literatura nos diz o que somos e nos incentiva a desejar e a expressar o mundo por nós mesmos. E isso se dá porque a literatura é uma experiência a ser realizada. É mais que um conhecimento a ser reelaborado, ela é a incorporação do outro em mim sem renúncia da minha própria identidade. No exercício da literatura, podemos ser outros, podemos viver como os outros, podemos romper os limites do tempo e do espaço de nossa experiência e, ainda assim, sermos nós mesmos. É por isso que interiorizamos com mais intensidade as verdades dadas pela poesia e pela ficção.

Esse conceito contribui para o entendimento de que o uso da literatura africana de língua portuguesa no ensino médio se constitui em um relevante instrumento didático na formalização de um ensino inclusivo, fortalecendo a aplicação da Lei 10.639/2003 e ao mesmo tempo amplificando o desenvolvimento da tolerância e do respeito ao oportunizar que os sujeitos ampliem seus conhecimentos acerca do continente africano ao mesmo tempo em que possam refletir sobre o estreitamento dos laços culturais entre os dois povos através do conhecimento das obras literárias.



# II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo procurou refletir sobre como o uso da literatura africana de língua portuguesa pode contribuir para a valorização da cultura e da história do povo negro na medida em que são textos que apresentam um universo contemporâneo capaz de estimular no aluno de ensino médio a compreensão da proximidade existente entre o continente africano e o Brasil. Através de uma linguagem simples e desprovida de generalizações, as obras africanas em língua portuguesa trazem um panorama social e político dos países da África e assim apresentam ao leitor elementos relevantes para uma reflexão aprofundada a respeito do espaço histórico que o negro ocupou na construção cultural de vários países onde a escravidão se fez presente.

Por essa razão, tal literatura torna-se essencial nas salas de aula do ensino médio brasileiro, pois evidencia períodos históricos importantes da história e da cultura africana e contribui para a desmistificação de preconceitos bem como para mudança de pensamento, ocasionando uma nova postura em torno das questões étnico-raciais e assim desenvolvendo as bases para a construção de uma escola democrática e plural em que o negro possa ser visto para além do período da escravidão, tendo sua história valorizada e entendida de modo que ocupe o lugar que lhe é merecido na sociedade brasileira.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Claudiana Nogueira de. et al. **Identidade e representação camponesa: por uma análise crítica do discurso literário.** In: PINHEIRO, Hélder et al (org). Literatura e formação de leitores. Campina Grande: Bagagem, 2008. p. 127-142.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: pluralidade cultural e orientação cultural.** Brasília: MEC/SEF. 1997.

CANDAU, Vera Maria (Org.). **Somos todos (as) iguais? Escola, discriminação e educação em direitos humanos.** Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

CÂNDIDO, Antônio. **O direito à literatura.** In: Vários Escritos. São Paulo: Duas Cidades, 1995, p. 235-263.

COSSON, Rildo. **Letramento literário: teoria e prática.** São Paulo: Contexto, 2006.



## II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da indignação, cartas pedagógicas e outros escritos**. São Paulo: UNESP, 2000.

GADOTTI, Moacir. **Perspectivas atuais da educação**. São Paulo: Artes médicas, 2000.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e relações raciais: refletindo sobre algumas estratégias de atuação**. In: *Superando o racismo na escola*. 2ª ed. Ministério da Educação: Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e Diversidade, 2005. p. 143-154.

MUNANGA, Kabengele. (org) **Superando o racismo na escola**. Apresentação. 2ª ed. Ministério da Educação: Secretaria de Educação Continuada, alfabetização e Diversidade, 2005. p. 15-20.

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. 41ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.